

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1.777/2013

Revoga a Lei Municipal 1.726 de 17 de julho de 2012.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º—Fica revogada a Lei Municipal 1.726 de 17 de julho de 2012 em todos os seus termos.

Parágrafo único – A Lei Municipal 1.166 de 26 de agosto de 2002 volta a vigor em sua redação original.

Art. 2º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, em 13 de agosto de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Doc63585